



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO nº 50

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

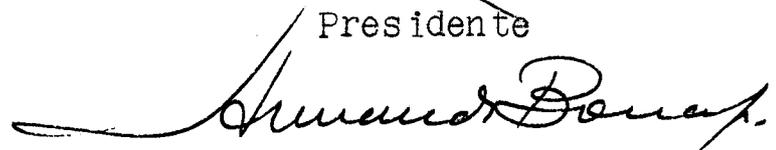
Art. 1)-Fica o sr. Presidente da Mesa da Câmara autorizado a adquirir duas medalhas de "Fonra ao Mérito" a fim de serem conferidas à sra. Leonilda Zaniquelli Malaquias, espôsa do falecido sr. Levino Malaquias e ao sr. Florindo Bueno, pelo ato de bravura de ambos no salvamento de dois canoeiros das águas do Mogí-Guaçu domingo último no bairro da Cachoeira.

Art. 2)-As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da verba 101.8.00.4 do Orçamento em vigor.

Art. 3)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Dezembro de 1957

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Armando Bonafé  
1º Secretário

Publicada na portaria desta  
Câmara

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria



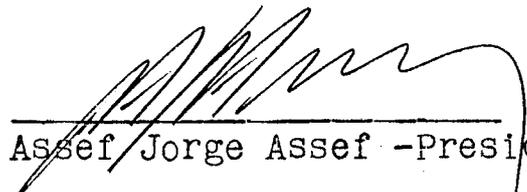
2/1/1.  
Câmara Municipal de Pizassununga

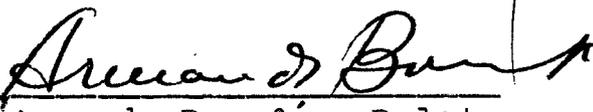
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PARECER Nº

Esta comissão de justiça é de parecer que o projeto de resolução nº 1|57 deve ser acatado pela Câmara por ser legal e constituir um ato de pura justiça e reconhecimento por uma ação altamente louvável.

  
Assef Jorge Assef - Presidente

  
Armando Bonafé - Relator

\_\_\_\_\_  
Décio Pires Barbos - Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

3/12/57

PROJETO RESOLUÇÃO nº 2/57

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1)- Fica o sr. Presidente da Mesa da Câmara autorizado a adquirir duas medalhas de "Honra ao Mérito" a fim de serem conferidas à sra. Leonilda Zaniquelli Malaquias, espôsa do sr. Levino Malaquias e ao sr. Florindo Bueco - no , pelo ato de bravura de ambos no salvamento de dois canoieiros das águas do Mogi-Guaçú domingo último no bairro da Cachoeira.

Art. 2)- As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da verba 101.8.00.4., do orçamento vigente.

Art. 3)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Dezembro 1957

Asses Jorge Assef

Os Comissários Juntas e de Fianças, depois, apens a Com de Juntas. 20-12-57

Francisco Hainy  
Barb...  
Messias V. de S.  
Francisco J. P...  
José Atalla...  
Raimundo...

Sob regime urgencia, foi aprovado em sessão pública, hoje 10/12/57



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PROJETO RESOLUÇÃO nº

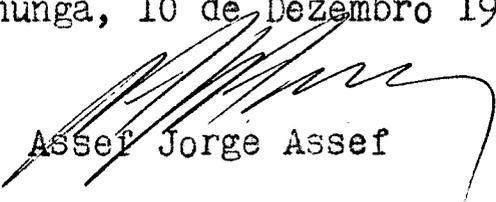
A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1)- Fica o sr. Presidente da Mesa da Câmara autorizado a adquirir duas medalhas de "Honra ao Mérito" a fim de serem conferidas à sra. Leonilda Zaniquelli Malaquias, espôsa do sr. Levino Malaquias e ao sr. Florindo Buens pelo ato de bravura de ambos no salvamento de dois canoeiros das águas do Mogi-Guaçú domingo último no bairro da Cachoeira.

Art. 2)- As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da verba 101.8.00.4., do orçamento vigente.

Art. 3)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Dezembro 1957

  
Assef Jorge Assef



# Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

## JUSTIFICAÇÃO

Não fosse a bravura, a coragem e o destemor de dois humildes cidadãos e mais outros lares estariam hoje de luto, a lamentar os seus entes perdidos.

Como se sabe, a alegria e o brilho das festas de domingo último no bairro da Cachoeira foram manchados pelo trágico desaparecimento do jovem José Sebastião Rodrigues, quando, tripulando uma pequena canôa em companhia dos srs, Vicente Ribeiro Silva e Osvaldo Antonio foi, por obra do destino, tragado pelas águas do rio Mogi-Guaçu.

A canôa em que viajavam, em dado momento, sofreu um violento puxão, disso resultando o seu tombamento, jogando nas águas todos os seus três ocupantes.

Os srs. Levino Malaquias e Florindo Bueno pressentindo o perigo que os três naufragos corriam, manejaram os seus até ao local da ocorrência e num ato de bravura, destemor e humanidade, salvaram a vida dos srs. Vicente Ribeiro da Silva e Osvaldo Antonio, etc.

Num atestado de reconhecimento a tão orgulhoso proceder, proponho, através do presente projeto de resolução, sejam conferidas medalhas à viúva do sr. Levino Malaquias, como homenagem "após-morte", e ao sr. Florindo Bueno

Aprovando-o, estarão os srs. vereadores cometendo um ato da mais pura e sã justiça.

Sala das Sessões, 10 Dezembro 1957

Asses Jorge Assef



# Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

## JUSTIFICAÇÃO

Não fosse a bravura, a coragem e o destemor de dois humildes cidadãos e mais outros lares estariam hoje de luto, a lamentar os seus entes perdidos.

Como se sabe, a alegria e o brilho das festas de domingo último no bairro da Cachoeira foram manchados pelo trágico desaparecimento do jovem José Sebastião Rodrigues, quando, tripulando uma pequena canôa em companhia dos srs, Vicente Ribeiro Silva e Osvaldo Antonio foi, por obra do destino, tragado pelas águas do rio Mogi-Guaçu.

A canôa em que viajavam, em dado momento, sofreu um violento puxão, disso resultando o seu tombamento, jogando nas águas todos os seus três ocupantes.

Os srs. Levino Malaquias e Florindo pressentindo o perigo que os três naufragos corriam, manejaram os seus até ao local da ocorrência e num ato de bravura, destemor e humanidade, salvaram a vida dos srs. Vicente Ribeiro da Silva e Osvaldo Antonio, tendo

Num atestado de reconhecimento a tão orgulhoso proceder, proponho, através do presente projeto de resolução, sejam conferidas medalhas à viúva do sr. Levino Malaquias, como homenagem "após-morte", e ao sr. Florindo *Bueno*

Aprovando-o, estarão os srs. vereadores cometendo um ato da mais pura e sã justiça.

Sala das Sessões, 10 Dezembro 1957

*Jorge Assef*  
Assef Jorge Assef